



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

## ATA DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2024 DISPENSA Nº 068/2024

Às 09:00 (nove horas) do dia 23 de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por “Dione Fernando Ferreira “Agente de Contratação”, Arlene Aparecida da Silva e Vanessa Loren Alves” designados conforme Decreto nº 939 de 06 de Fevereiro de 2024 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso III, letra A da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 068/2024, cujo objeto trata se de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PRATINHA. Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente analisado, Para abertura do processo de dispensa de licitação, para aquisição de medicamentos frustrados no processo nº084/2024, pregão eletrônico nº 040/2024 publicado em 21/06/2024 e registro de preço para aquisição de medicamentos processo nº040/2024 pregão eletrônico nº010/2024 publicado em 22/04/2024, tendo sido esclarecido pela senhora Regiane Aparecida da Silva secretaria municipal de Saude que baseou se os preços iniciais dos itens solicitados, na média de preços utilizada no processo nº084/2024. Conforme mapa de apuração em anexo ao processo.

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10mg/ml	AMPOLA	500	R\$ 3.596,00	R\$1.798,50
02	CLORIDRATO DE PETIDINA 50mg/ml	AMPOLA	600	R\$3,145	R\$1.888,20
03	FENOBARBITAL 200mg/ml	AMPOLA	300	R\$6,25	R\$1.877,10
04	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25mg/2ml	AMPOLA	300	R\$7,98	R\$2.399,40
05	ANESTESICO COLIRIO 5% DEXAMETASONA 1MG/ML - 5 ML	FRASCO	50	R\$12,83	R\$642,40
06	METOPROLOL 5MG/ML	AMPOLA	150	R\$26.50	R\$3.978,00
07	VERAPAMIL CLORIDRATO 5MG (2,5MG/ML) AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	300	R\$26,40	R\$7.923,90

A aquisição dos medicamentos, conforme descrições supramencionadas, destina-se à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a continuidade dos serviços ofertados a população. A aquisição dos medicamentos irá sanar as dificuldades que o setor de saúde vem enfrentando em relação a falta dos medicamentos, causando assim de forma geral uma desassistência a população atendida e a descontinuidade dos serviços ofertados, podendo acarretar danos a saúde da população assistida.

Opta-se pela realização de dispensa eletrônica, com fulcro no art. 75, III, letra A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo menor preço por item, tendo em vista a inexistência de processo licitatório e Ata Registro de Preços para o objeto deste procedimento.

A empresa Drogaria Popular de Luz LTDA.CNPJ nº22.217.111/0001-97 sagrou se vencedora, Atendendo ao disposto no item 4.1 do edital apresentado menor valor. O Agente de contratação iniciou os trabalhos passando a análise da "Documentação" e "Proposta", da empresa vencedora, constatando que estão de acordo com o solicitado no edital. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiram **habilitar** a Drogaria Popular de Luz LTDA.CNPJ nº22.217.111/0001-97 por ter atendido aos requisitos de habilitação previstos no edital. Assim conclui-se os procedimentos relativos a dispensa eletrônica 068/2024, declarando a empresa



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

[www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)

habilitada por apresentar sua proposta de menor valor e atender aos requisitos edilícios, estando apta a ser contratada. Após concluídas todas as etapas pertinentes a Dispensa em epigrafe, concluí-se os trabalhos e determino que o processo seja encaminhado para a Procuradoria do Jurídica do Município para manifestação sobre a legalidade dos atos praticado e após para Autoridade competente para ratificação, caso seja esse o entendimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 23 de agosto de 2024.

---

Dione Fernando Ferreira  
**Agente de Contratação**

---

Vanessa Loren da Alves  
**Comissão de Licitação**

---

Arlene Aparecida da Silva  
**Comissão de Licitação**